



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 137

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

CASA DE APRENDIZAGEM TIA VERSI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a PROPONENTE para o Fortalecimento de vínculos com os usuários da Entidade, promovendo e articulando programas de prevenção, no âmbito da assistência social, visando a melhoria na qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

PRAZO: Até 31/12/2019.

VALOR: O valor a ser pago pela execução dos serviços acima mencionados será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 12.02.2074 Apoio as Entidades Filantrópicas, 3.3.50.43.00.00.0001.100 Subvenções Sociais

DATA: 02/09/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Maria Cecília Vieira, representante da Entidade; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Francisco Sinderley Bezerra Alves.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019

EXTRATO DO CONTRATO 074/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MERCADO SABOR DE MEL LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 08.244.0025.2.079 Manutenção das atividades do Piso Básico Fixo/CRAS

Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.

08.244.0021.2.099 Manutenção do Sistema Municipal de Investimentos Sociais

Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

08.122.0021.2.067 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Ass. Social - SEMAS

Elemento de despesa 33.90.32.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita

DATA: 06/09/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcos da Silva representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 047/2019 referente ao Pregão nº. 022/2019, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome da empresa MERCADO SABOR DE MEL LTDA ME, no valor total de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 05 de setembro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.243/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **OTAVIO E SILVA RODRIGUÊS FILHO**, ocupante do Cargo de Médico do **E.S.F**, Símbolo – SES-900, Classe-A, Referência-66, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal